

## **RESOLUÇÃO Nº 1623/2019**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 7ª REGIÃO/SC**, usando de suas atribuições legais e regulamentares, constantes da Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1951, regulamentada pelo Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, da Lei n.º 6.021, de 03 de janeiro de 1974, da Lei n.º 6.537, de 19 de junho de 1978, e tendo em vista deliberação do Plenário em Sessão realizada no dia 04 de fevereiro de 2019.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os Economistas: **Paulo Roberto de Jesus, Robert Richartz e Nilton Leitempergher**, e o funcionário: **Luis Gonzaga Corrêa**, como membros efetivos e o Economista: **Waldemar Bornhausen Neto**, como membro suplente, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Licitação do Conselho Regional de Economia 7ª Região/SC para o exercício de 2019.

**Art. 2º** - Qualquer despesa só será executada mediante autorização da Diretoria.

**Art. 3º** - A Comissão extinguir-se-á em 31 de dezembro de 2019.

**Art. 4º** - Fica revogada a Resolução nº 1614/2019.

Florianópolis, 04 de fevereiro de 2019.

Econ. **Alexandre Antônio Benedetto Flores**  
Presidente